

Empresa: **METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, SA**

Morada: **RUA D. AFONSO III**

C.R.C.: **MIRANDELA**

nº: **503518794**

C. Social: **125.000,00 €**

5370 MIRANDELA

N.I.P.C.:

503518794



ATA NÚMERO VINTE E SEIS

----- Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas onze horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, no Salão Nobre do Palácio dos Távoras, em Mirandela, por na sede social da empresa não existirem condições para o efeito, os acionistas da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA (MLM, SA), pessoa coletiva numero 503 518 794, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela sob o indicado número de pessoa coletiva, com sede na Rua D. Afonso III, estação da CP, em Mirandela, com o capital social de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros). -----

----- Achavam-se presentes e devidamente credenciados pelas respetivas entidades o Exmo. Sr. Eng. António José Pires Almor Branco, em representação do acionista Município de Mirandela e o Exmo. Sr. Eng. António Luís Soares Martins da Silva, em representação do acionista CP. Encontravam-se igualmente presentes os membros do Conselho de Administração, isto é, as duas pessoas anteriormente identificadas, bem como o Sr. Eng. Paulo João Ferreira Magalhães. -----

----- Marcou também presença nesta Assembleia Geral o Fiscal Único da MLM, SA.

----- A Assembleia Geral foi presidida pelo Dr. António Fernando Ledo de Matos, presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade, tendo sido secretariada pela Sr. Dr. Luísa Fernanda Lima Porto -----

----- Esta Assembleia Geral foi devidamente convocada por meio do Aviso Convocatório datado de vinte e dois de março de 2017 e expedido nesse dia, o qual continha a respetiva ordem de trabalhos, assim distribuída: -----

- 1º Apresentação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2016 e deliberação sobre os mesmos;
- 2º Deliberar sobre a proposta de aplicação dos Resultados do Exercício de 2016;
- 3º Proceder à apreciação, na generalidade, dos atos levados a efeito pelo Conselho de Administração ao longo do exercício findo, bem como da atuação da fiscalização exercida sobre a sociedade;
- 4º Perspetivar o futuro da empresa, tomando as decisões e deliberações que se mostrem convenientes, tendo em consideração os desenvolvimentos mais recentes que afetam a atividade operacional da empresa e a sua situação financeira;
- 5º Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a sociedade e que venham a ser suscitados no decurso da Assembleia Geral.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral observou o cumprimento das formalidades legais atinentes à constituição e funcionamento da presente Assembleia Geral, tendo, desde logo, iniciado os respetivos trabalhos. -----



----- Entrando-se, assim, no primeiro ponto da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Fiscal Único da empresa com o objetivo de fazer uma apresentação sintética dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2016, começando por observar que os três primeiros pontos dessa ordem se encontram interligados, pelo que nada obstava a que se deliberasse conjuntamente sobre os mesmos. Visto que todos os presentes concordaram com a observação feita pelo Fiscal Único, avançou-se para a apreciação e correspondente deliberação dirigida aos três primeiros pontos da ordem de trabalhos. Nestas condições, o Fiscal Único começou por tecer várias considerações sobre os principais aspetos, qualitativos e quantitativos, constantes dos documentos em apreciação, destacando, em particular, os motivos subjacentes à obtenção do Resultado negativo por parte da empresa e exibido em tais documentos.-----

----- Terminada que foi a intervenção do Fiscal Único e após algumas trocas de impressões entre todos os presentes, conjugadas com o esclarecimento das dúvidas que foram colocadas a respeito de um ou outro aspeto mais técnico contido nas demonstrações financeiras ora em apreciação e deliberação, foram, por unanimidade, aprovados o Relatório e Contas do exercício de 2016, bem como a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos que aí consta. -----

----- Foi, também, apreciado o trabalho levado a cabo pelo órgão de administração e fiscalização da sociedade durante o ano de 2016, sendo votado o competente voto de louvor. -----

----- Já no quarto ponto da ordem de trabalhos, pediu a palavra o Presidente do Conselho de Administração da sociedade, Eng^o António Branco, o qual fez uma explanação circunstanciada sobre o ponto em que se encontram os trabalhos respeitantes à assunção da mobilidade das populações servidas pela linha do Tua por parte do novo operador de transportes. Neste particular, o mesmo Presidente adiantou que já foi assinado o Contrato de Concessão com a entidade que vai explorar o serviço de transporte de passageiros ao longo de todo o canal que compõe a Linha do Tua, quer na sua vertente turística quer na vertente de transporte quotidiano, estando já praticamente concluídos os trabalhos relacionados com a recuperação e melhoramento da Linha para a sua futura operação. -----

----- Assinalou que subsistem ainda vários problemas que obstam à entrada em operação por banda do novo operador, de nível operacional e também burocrático, facto que não permite nesta altura adiantar quando é que o mesmo assumirá a sua função de transportador. Assim é porque os vários problemas que atingem a rápida entrada em operação do novo operador não serão de resolução rápida, dado que implicam a ultrapassagem de várias etapas que se afiguram demoradas. -----

----- Nas condições assinaladas, não é possível adiantar quando é que a operação da MLM será substituída, sendo certo que não é seguro que o transporte no canal Mirandela-Carvalhais venha a ser assumido pelo futuro operador, canal esse que é o único que está a ser operado pela MLM desde o início do corrente ano. Nesta altura e porque desde o início do ano a atividade da empresa tem vindo a ser circunscrita apenas

Empresa: **METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, SA**

Morada: **RUA D. AFONSO III**

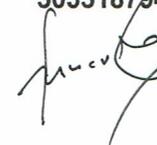
C.R.C.: **MIRANDELA**

nº: **503518794**

C. Social: **125.000,00 €**

5370 MIRANDELA

N.I.P.C.: **503518794**



à exploração do troço Mirandela-Carvalhais, quebrando-se a ligação à CP ao nível da exploração do troço Mirandela-Cachão, coloca-se a questão da sobrevivência da mesma.

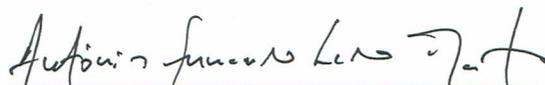
----- Mais acrescentou o Presidente do Conselho de Administração dizendo que está praticamente resolvido o problema do pagamento da dívida à CP por parte da MLM, SA decorrente da aquisição àquela das automotoras, aquando da constituição desta, tudo na base da cedência e negociação dos terrenos que envolvem a estação da CP em Mirandela. -----

----- Por conseguinte e a terminar este ponto, concluiu-se que haverá que esperar mais alguns meses até que a empresa seja dissolvida e liquidada, na tentativa de não se registar interrupção na prestação do serviço de transporte de passageiros. -----

----- No tocante ao ponto 5., não foram suscitados temas que merecessem discussão.

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral quando eram treze horas, tendo, mais tarde, sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos,

Presidente da Mesa



Dr. António Fernando Ledo de Matos

Secretária da Mesa



Dr. Luísa Fernanda Lima Porto